



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999, Centro – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (54) – 3366-1490/1455/1436
<https://www.campinasdosul.rs.gov.br>

COMISSÃO INVENTARIANTE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 159/2023

ATA 001/2024

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos dois dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e quatro, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Vice-Prefeito, com fulcro no art. 3º, IV, “c”, da Resolução 1134/2020, do TCE/RS, reuniram-se os servidores do Município: Andriele Santin, Angélica Ceccato, Cleusa Teresinha Alves, Dolair Maria Bampi Potrich, Ênio Paulo Sangalli, Josué Carlos Nunes e Leila Fontana, representantes da comissão inventariante municipal, designados pela *Portaria Nº 159/2023*, com o objetivo de comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade sendo relevante ponderar que alguns bens estavam em locais diferentes dos registrados e os mesmos foram relocados ao setor original conforme relatório patrimonial. Destaca-se que o processo de inventário analisou as características de cada bem, constantes no cadastro inventarial, bem como os relatórios de tombamento de cada setor municipal, observando-se o estado físico. Com base nos levantamentos efetuados, concluiu-se que o valor total do patrimônio municipal perfaz, até 31/12/2023, um montante de R\$ 38.577.811,09 de ativo imobilizado do Executivo Municipal, O inventário geral apontou que o município possui 5.791 itens de bens no total; sendo 5.679 bens móveis, 93 terrenos e 19 edificações. Registre-se, que no ano de 2023 houve a incorporação de 440 novos bens ao Patrimônio e 9 foram os bens baixados. Por fim, foi apontada a depreciação anual dos bens no importe de R\$ 5.370.159,73. Dessa forma, decidiu-se pela aprovação dos relatórios emitidos para a avaliação dos bens públicos e a consequente aprovação do cadastro inventarial geral, que poderá, então, ser integrado à contabilidade municipal, pelo setor respectivo. Nada mais, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Campinas do Sul/RS, 02 de janeiro de 2024.


Andriele Santin


Angélica Ceccato


Cleusa Teresinha Alves


Dolair Maria Bampi Potrich


Ênio Paulo Sangalli


Josué Carlos Nunes


Leila Fontana



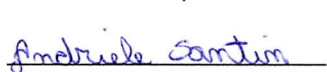
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999, Centro – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (54) – 3366-1490/1455/1436
<https://www.campinasdosul.rs.gov.br>

**COMISSÃO INVENTARIANTE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 159/2023**

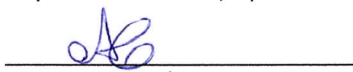
ATA 002/2024

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO

Aos dois dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se a Comissão de Inventário do Almojarifado, designada pela Portaria nº 159 de 27/12/2023, composta pelos servidores Andriele Santin, Angélica Ceccato, Cleusa Teresinha Alves, Dolair Maria Bampi Potrich, Ênio Paulo Sangalli, Josué Carlos Nunes e Leila Fontana, afim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens de consumo pertencentes do Poder Executivo, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sr. Josué Carlos Nunes, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens de consumo. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico. Ficando assim mensurado e identificado conforme confronto com os relatórios do sistema informatizado utilizado pelo ente. Estoque de materiais totalizou no valor de R\$ 863.072,17 (oitocentos e sessenta e três mil e setenta e dois reais com dezessete centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.



Andriele Santin



Angélica Ceccato



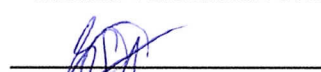
Cleusa Teresinha Alves



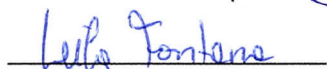
Dolair Maria Bampi Potrich



Ênio Paulo Sangalli



Josué Carlos Nunes



Leila Fontana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999, Centro – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (54) – 3366-1490/1455/1436
<https://www.campinasdosul.rs.gov.br>

**COMISSÃO INVENTARIANTE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 011/2023**

ATA 003/2024

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE VALORES

Aos dois dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e quatro, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Vice-Prefeito, com fulcro no art. 3º, IV, “c”, da Resolução 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sr. Josué Carlos Nunes, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens de valores. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico. Ficando assim mensurado e identificado conforme confronto com os relatórios do sistema informatizado utilizado pelo ente. Estoque de valores totalizou no valor de R\$ 2.135,87 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Campinas do Sul/RS, 02 de janeiro de 2024.


Andriele Santin


Angélica Ceccato


Cleusa Teresinha Alves


Dolair Maria Bampi Potrich


Enio Paulo Sangalli


Josué Carlos Nunes


Leila Fontana